



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Encaminhe-se à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos Municipais para as providencias que lhe competem.”

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Natércia
23ª Legislatura - Ano 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER JURÍDICO Projeto de Resolução nº. 03/2021

Relatório:

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Natércia, MG, formula à esta Assessoria Jurídica a seguinte Consulta:

"O Projeto de Resolução nº. 03/2021 está em conformidade com as normas legais e constitucionais vigentes?"

À presente consulta respondo nos termos que seguem.

Parecer:

Cuida-se de projeto de resolução de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Natércia que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício de 2017.

Preambularmente, quanto à constitucionalidade do projeto de resolução em referência, cumpre frisar que este está inserido na competência legislativa do município, conforme Constituição Federal vigente.

Quanto à forma e iniciativa, não se observam vícios na proposta, mormente porque se trata de matéria afeta à competência privativa da Câmara Municipal, acorde artigos 12, inciso VIII, e art. 53, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia.

Da mesma forma, demonstra-se válido o veículo legislativo utilizado, pois a matéria se destina à aprovação das contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017, conforme preconiza o artigo 113, inciso IV, do RICM.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Quanto à técnica legislativa, insta observar que a proposição não merece retoques, uma vez que respeita o disposto na Lei Complementar nº 95/98.

Quanto ao mérito da questão, vale observar que a proposição objetiva aprovar as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017. Referidas contas do Poder Executivo Municipal foram objeto de parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exaradas no Processo nº TC-1047248, concluindo-se favorável à aprovação das contas com recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Não se vislumbram óbices à presente proposição, vez que conforme consta da justificativa, a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal encontra-se encartada no próprio parecer prévio expedido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais que demonstra o atendimento de tópicos constitucionais pela municipalidade, notadamente quanto à aplicação no ensino, despesas com saúde e limites de despesa com pessoal.

Ante o exposto, manifesta-se este Órgão de Assessoria Jurídica pela constitucionalidade e legalidade da presente proposição devendo esta ser submetida a plenário para discussão e deliberação.

É o parecer, s.m.j..

Natércia, 16 de novembro de 2021.

WILSON ROBERTO DA SILVA
OAB/MG Nº 171850



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e um, às vinte horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores: Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, juntamente via acesso remoto com o consultor jurídico da Câmara Municipal, para análise:

Projeto de Lei:

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
25	"Altera a Lei Municipal nº 1.458/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"	Parecer Favorável	Plenário
26	"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025 e dá outras providências".	Parecer Favorável	Plenário
27	"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2022".	Parecer Favorável	Plenário
28	"Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências".	Parecer Favorável	Plenário
32	"Autoriza o Poder Executivo a conceder abono excepcional aos profissionais do Magistério, em atividade no município de Natércia-MG".	Retirada solicitada pelo autor conforme ofício nº 209/2021	Presidente
33	"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências".	Parecer Favorável	Plenário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



34 "Autoriza a ampliação do limite de Proposta de
abertura de créditos suplementares na Emenda
Lei Orçamentária Municipal" Modificativa

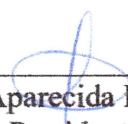
Plenário

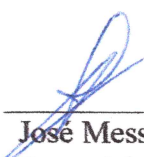
Projeto de resolução:

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
03	"Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017"	Parecer Favorável	Plenário

Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

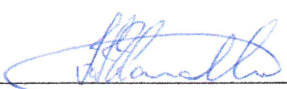
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

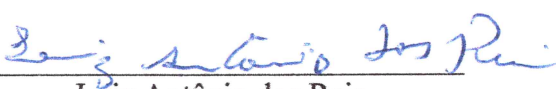

Fabiana Aparecida Reis Borelli
Presidente


José Messias Jonas
Secretário


Erick Adão de Vilas Bôas
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Luiz Antônio dos Reis
Membro

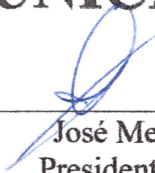
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

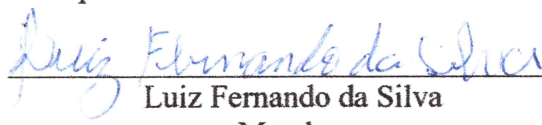


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA




José Messias Jonas
Presidente - Suplente


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretária


Luiz Fernando da Silva
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017.”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 16 de novembro de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Presidente

José Messias Jonas
Secretário

Erik Adão Vilas Bôas
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017.”.

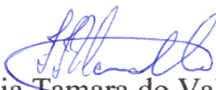
Parecer:

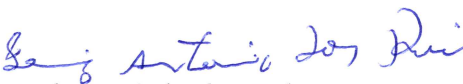
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 16 de novembro de 2021.


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Luiz Antônio dos Reis
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017.”.

Parecer:

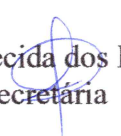
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

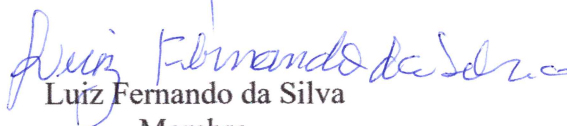
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 16 de novembro de 2021.


José Messias Jonas
Presidente - Suplente


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Secretaria


Luiz Fernando da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

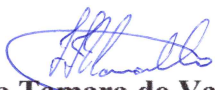
DESPACHOS:



“Após análise favorável das Comissões Permanentes da Casa encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para as providências que lhe competem.”

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

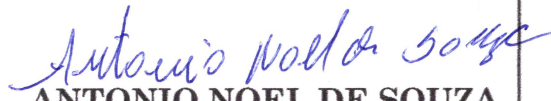
Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Presidente
Comissão de Justiça e Redação


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


José Messias Jonas
Presidente- Suplente
Comissão de Serviços Públicos Municipais

“APÓS PARECER COMISSÕES, ENCAMINHA-SE PARA APRECIÇÃO EM PLENÁRIO”

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.


ANTONIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2021-2024
Ano 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Erik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva. Ausência justificada dos vereadores Silvano Reis do Vale, Wilson Valério Bernardes Costa. Registrada a presença do assessor jurídico. O Presidente, Vereador Antônio Noel de Souza declarou aberta a sessão da Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano, convidando os presentes para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura do Requerimento da Sindpas que requer apoio junto aos Deputados Estaduais para que a ALMG derrube o veto parcial ao PL 1.155/15, a fim de que a sociedade mineira não perca o direito ao transporte público. Foi realizada ainda a leitura do expediente do Executivo Municipal: Ofício nº 206/2021 do Gabinete do Prefeito enviando projetos e solicitando reunião extraordinária para aprovação dos mesmos. Leitura do Projeto de Lei nº 32/2021 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder abono excepcional aos profissionais do Magistério, em atividade no município de Natércia-MG". Leitura do Projeto de Lei nº 33/2021 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências". Leitura do Projeto de Lei nº 34/2021 que "Autoriza a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares na Lei Orçamentária Municipal". Leitura do também do ofício nº 209/2021 do Gabinete do Prefeito solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 32/2021 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder abono excepcional aos profissionais do Magistério, em atividade no município de Natércia-MG". Leitura ainda do expediente Legislativo: leitura do Projeto de Resolução nº 03/2021 que

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 que "Institui Taxa pela Utilização efetiva ou potencial do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natércia (MG).", não havendo manifestação a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Dada a palavra o Presidente vereador Antônio Noel convocou todos os vereadores para Reunião Extraordinária conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito para votação do Projeto de Lei 33/2021 e 34/2021, na oportunidade acrescentou na ordem do dia os Projetos de lei 25/2021, 26/2021, 27/2021 e 28/2021 que já foram apresentados em audiência pública e do Projeto de Resolução 03/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



Antônio Noel de Souza

Antônio Noel de Souza - Presidente

Luiz Antônio dos Reis

Luiz Antônio dos Reis - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

Erik Adão

Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador

Fabiana Ap Reis Borelli

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora

José Messias Jonas

José Messias Jonas - Vereador

Luiz Fernando da Silva

Luiz Fernando da Silva - Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Silviano Reis do Vale - Vereador

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Wilson Valério Bernardes Costa- Vereador

A. Santos

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

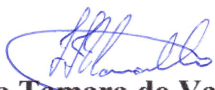
DESPACHOS:



“Após análise favorável das Comissões Permanentes da Casa encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para as providências que lhe competem.”

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

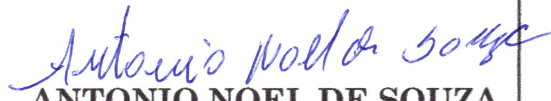
Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Presidente
Comissão de Justiça e Redação


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


José Messias Jonas
Presidente- Suplente
Comissão de Serviços Públicos Municipais

“APÓS PARECER COMISSÕES, ENCAMINHA-SE PARA APRECIÇÃO EM PLENÁRIO”

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.


ANTONIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2021-2024
Ano 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Após aprovação em Plenário na 7ª Reunião Extraordinária, publique-se”.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.

Antonio Noel de Souza

ANTONIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2021-2024
Ano 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



RESOLUÇÃO Nº 308/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) RESOLUÇÃO 308/2021 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 18/11/21. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 18/11/21.
Adriana Casia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração
Diretor do Departamento de Administração

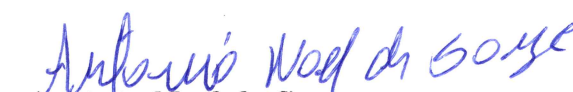
“Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no Processo nº 1047248, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2021.


Antônio Noel de Souza

Presidente da Câmara



Luiz Antônio dos Reis

Vice-Presidente



Flávia Tamara do Vale Carvalho

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Erik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Silviano Reis do Vale. Ausência justificada do vereador Wilson Valério Bernardes Costa. O Presidente, Vereador Antônio Noel de Souza declarou aberta a sessão da Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da ata da Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente conforme autorização de todos os vereadores presentes foi realizada a leitura do expediente executivo: leitura do ofício nº 213/2021 encaminhando Projeto de Lei Complementar e solicita extraordinária para sua apreciação. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 07/2021 que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério do município de Natércia (MG), para cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 e dá outras providências". Leitura ainda da Emenda Modificativa nº 34/2021 "Modifica o artigo 1º e parágrafo único do Projeto de Lei nº 34, de 04 de novembro de 2021", proposta pela Comissão de Justiça e Redação. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei nº 25/2021 que "Altera a Lei Municipal nº 1.458/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 26/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025 e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

discussão o Projeto de Lei nº 27/2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2022", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 28/2021 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 33/2021 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão a Emenda Modificativa nº 34/2021 "Modifica o artigo 1º e parágrafo único do Projeto de Lei nº 34, de 04 de novembro de 2021", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 03/2021 que "Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Na oportunidade todos concordaram na realização de uma sessão extraordinária dia 22 de novembro as 19:00 horas para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



Antônio Noel de Souza

Antônio Noel de Souza - Presidente

Luiz Antônio dos Reis

Luiz Antônio dos Reis - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

Erik Adão de Vilas Boas

Erik Adão de Vilas Boas - Vereador

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Fabiana Ap. Reis Borelli

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora

Jose Messias Jonas

Jose Messias Jonas - Vereador

Luiz Fernando da Silva

Luiz Fernando da Silva- Vereador

Silviano Reis do Vale

Silviano Reis do Vale - Vereador

**AUSÊNCIA
JUSTIFICADA**

Wilson Valério Bernardes Costa

Wilson Valério Bernardes Costa- Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Arquive-se”.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.

Antonio Noel de Souza

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
LEGISLATURA 2021-2024
Ano 2021